

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. FAUSTO PINATO)

Requer que a discussão e votação do PL 4.199, de 2020, o BR do Mar, sejam realizadas presencialmente.

Senhor Presidente e Senhores Líderes,

Requeiro a Vossas Excelências que avaliem a possibilidade de discutir e votar o PL 4.199, de 2020, o BR do Mar, que tramita em regime de urgência nesta Casa, de maneira presencial.

Trata-se de um projeto que não foi contemplado pelo amplo debate das comissões, ou de uma Comissão Especial, o que entendemos que teria sido o mais apropriado.

O projeto de lei BR do Mar recebeu até o momento 99 (noventa e nove) emendas, podendo ter mais propostas apresentadas.

Conforme já foi exposto no Requerimento de Indicação nº 1064/2020, de autoria do deputado Ricardo Izar e minha, o projeto trata de diversas matérias, que necessitam de uma discussão justa e transparente. Dentre as áreas do direito que constam no projeto estão: direito marítimo, direito internacional, direito trabalhista, direito econômico, direito tributário.

A proposição do BR do Mar **não tem sequer parecer apresentado** e há previsão que se vote amanhã, 18/11/2020, de maneira remota, sem oportunizar uma discussão digna e meritória. Em pouco mais de 24 (vinte e quatro) horas não é possível analisar dispositivos que afetarão todo o transporte de cabotagem do Brasil.

Sabemos que com o Ato da Mesa nº 123, de 20/03/2020, os debates e deliberações virtuais tiveram seu início, viabilizando o funcionamento do plenário virtualmente, como medida excepcional devido à pandemia da Covid-

19. Portanto, esse requerimento não contempla o retorno de todas as deliberações, somente dessa única proposição, já que o próprio presidente da Câmara dos Deputados manifestou preocupação quanto a prejuízos que um debate limitado pode trazer para o país.

Considerando que no último domingo ocorreram eleições municipais de maneira presencial, tendo a participação de muitos parlamentares nas campanhas, solicitamos a sensibilidade de todos os pares para apoiar o presente requerimento no sentido de **deliberar apenas o PL 4199/2020 de maneira presencial**, desde que obedecidas algumas regras de prevenção de contágio, como medição de temperatura, uso de máscaras, uso de álcool em gel e orientação para que os deputados que sejam do grupo de risco evitem o plenário, mas participarem remotamente.

É compreensível que estamos todos desgastados pelas campanhas e que ainda haverá eleições municipais em algumas localidades, mas o assunto é imprescindível para o futuro logístico de transporte do país.

Pelo exposto, solicito deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado FAUSTO PINATO

